CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 25/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Homologar, com fundamento legal no art. 22, § 1º, da Lei Complementar 01/2011, o resultado final da Avaliação de Desempenho do servidor *ROBSON JOSÉ MENEGARDI*, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, aprovado em concurso público do edital nº 01/2012, submetido ao estágio probatório de três anos e declarado aprovado pela comissão de avaliação e desempenho.

Art.2º- Determinar a estabilidade no serviço público municipal do servidor *ROBSON JOSÉ MENEGARDI*, aprovado em estágio probatório, de acordo com o disposto no art. 41 da Constituição Federal e no art. 23 da Lei Complementar nº 01/2011, por ter completado, em 06.03.2019, três anos de efetivo exercício no cargo de Vigia.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 12 de março de 2019.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se